



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**PARANACITY**

PARANÁ - BRASIL

**DECRETO Nº. 40/2024**

**Súmula:** Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2022-2025 e LDO 2024 para aditivo e reequilíbrio econômico financeiro referente a obra de reforma e ampliação do complexo esportivo da Vila Progresso e dá outras providências.

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.565 de 16/04/2024**,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** – Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para aditivo e reequilíbrio econômico financeiro referente a obra de reforma e ampliação do complexo esportivo da Vila Progresso no valor total de R\$ 20.579,43 (vinte mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos), mediante a inclusão de despesa com a seguinte classificação orçamentária:

09	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC., CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
09.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
09.003.27	DESPORTO E LAZER		
09.003.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
09.003.27.812.0024	ESPORTE PARA TODOS		
09.003.27.812.0024.1042	REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DA VILA PROGRESSO		
449051 1000 607	Obras e instalações	R\$	20.579,43

**Artigo 2º.** – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação da dotação orçamentária (art. 43, § 1º, Inciso III, Lei 4320/64) descrita abaixo, no valor de R\$ 20.579,43 (vinte mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos).

05.001.04.122.0003.2007	MANUT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO		
319011 1000 52	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	20.579,43

**Artigo 3º.** – Fica incluso meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.439 de 03/08/2021, que ordena sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

**Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias**

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2024 - Valor
0024 / 09 / 003	1.042 - Revitalização e Modernização do Complexo Esportivo da Vila Progresso	R\$ 20.579,43

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - (ICP-Brasil). Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022

87660-000 / PARANACITY-PR

CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 = (44) 3463-8100

CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR



**Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas**

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2024 - Valor
1.042	Revitalização e Modernização do Complexo Esportivo da Vila Progresso	R\$ 20.579,43

**Artigo 4º.** – Fica incluso Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.536-2023 de 02.06.2023 que ordena sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
1.042 - Revitalização e Modernização do Complexo Esportivo da Vila Progresso	Obra	Aditivo em valor	20.579,43	Recursos Ordinários Livres 1000

**Artigo 5º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 16 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE  
Validade jurídica assegurada  
conforme MP 2.200-2/2001,  
que instituiu a ICP-Brasil

WALDEMAR NAVES  
COCCO JUNIOR  
899.570.759-34

Emitido por: AC CNDL  
RFB v3

Data: 16/04/2024

bry

Waldemar Naves Cocco Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado (a) no Jornal  
Órgão Oficial Desta Municipalidade

EDIÇÃO 3707 PÁGINA 07

18/04/24 DATA ASS

Gabriel Siolari de Mico Venâncio  
DECRETO 001/2024  
OAB-PR 115280 - PROCURADORIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

